



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Ipueiras / CE

Número do processo: 00001.20240311/0002-00

Número do certame: DLE 002/2024-CMI

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ipueiras

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Data da abertura: 26/03/2024 às 14:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: SFA ASSESSORIA E CONSULTORIA  
CONTABIL LTDA

CNPJ/MF: 24.928.449/0001-82

Endereço: RUA JOAQUIM MACEDO DE MELO, 114, SALA 02, CENTRO, Tamboril / CE - CEP: 63.750-000

Telefone: (88) 9429-7098 / (88) 9942-9709

E-mail: sfcontabeis@gmail.com

**SFA**  
**ASSESSORIA E CONSULTORIA**  
**CONTABIL**

📍 Rua Joaquim Macedo de Melo Nº 114 - Sala 02  
Centro - Tamboril - Ceará

☎ (88) 99429.7098

✉ sfcontabeis@gmail.com

CNPJ: 24.928.449/0001-82

### Dados das Declarações

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

 Rua Joaquim Macedo de Melo Nº 114 - Sala 02  
Centro - Tamboril - Ceará

 (88) 99429.7098

 sfcontabeis@gmail.com

CNPJ: 24.928.449/0001-82

### Dados da Proposta de Preços

1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MÍDIA DIGITAL DE DOCUMENTOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

Especificação: 1. A digitalização deverá ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Ipueiras/CE; 2. Os documentos a serem digitalizados são referentes ao exercício de 2024; 3. A estação de trabalho, completa e funcional, será fornecida, montada e mantida sob responsabilidade da Contratada, com equipamentos, software, recursos técnicos e humanos necessários; 4. A digitalização deverá ser feita de todos os documentos constantes no processo, inclusive capa e contracapa, frente e verso, quando for o caso, mantendo a integridade de cada documento e a perfeita visualização ao ser digitalizado; 5. A digitalização dos documentos deverá ser executada em conformidade com as especificações abaixo: • Equipamento Utilizado: Scanner de Mesa; • Sistema de Automação dos Documentos Utilizado: Próprio da CONTRATADA; • Formato do Arquivo de Imagem: PDF com a funcionalidade OCR; • Tamanho do Formato do Arquivo: Papel A4; • Coloração: Preta ou Colorida; • Resolução Mínima: 200 dpi; • Forma de entrega das Digitalizações: Mídia(s) de CD/DVD-ROM ou Pen Drive. 6. Os documentos digitalizados devem ser devolvidos à CONTRATANTE sem rasuras, extravios ou emendas, ou seja, no mesmo estado e ordem em que foram recebidos; 7. As mídias necessárias para armazenamento serão fornecidas pela CONTRATADA; 8. Quando houver elaboração de novos documentos, onde estes farão parte dos documentos já digitalizados, serão repassados à CONTRATADA para ser efetuada a sua inclusão. Documentos a serem digitalizados: • Leis, Projetos e Resoluções; • Documentação referente à receita e despesas mensal; • Processos Licitatórios e Processos de Contratação Direta; • Portarias.

Quantidade: 9,0

Valor ofertado: R\$ 3.800,00

Fabricante/Marca: --

Valor de referência: R\$ 4.342,67

Unidade: Mês

Valor total: R\$ 34.200,00

Modelo: --

Total geral da proposta: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil, duzentos reais)

### Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

### Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 25 de Março de 2024 às 19:29



Usuário logado como: Francisco  
CPF/MF: 24.928.449/0001-82

Dados do Usuário:

E-mail: sfcontabeis@gmail.com



📍 Rua Joaquim Macedo de Melo N° 114 - Sala 02  
Centro - Tamboril - Ceará

☎ (88) 99429.7098

✉ sfcontabeis@gmail.com

CNPJ: 24.928.449/0001-82